



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 298, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 334.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 334.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de remanejamentos da folha de pagamento, referente ao mês de Novembro/2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	339046000000	Auxílio-Alimentação	1.621	22310	R\$ 6.000,00
2.162	319113000000	Contribuições Patronais	1.621	2933	R\$ 3.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.621	2921	R\$ 32.000,00
2.162	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.621	2915	R\$ 3.000,00
2.162	339016000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.600	2809	R\$ 6.000,00
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.600	2799	R\$ 20.000,00
2.162	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.600	2786	R\$ 2.000,00
2.186	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.540	5512	R\$ 70.000,00
2.182	319113000000	Contribuições Patronais	1.540	5745	R\$ 47.000,00
2.182	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.540	5725	R\$ 22.000,00
2.186	339016000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.540	5522	R\$ 25.000,00
2.186	319113000000	Contribuições Patronais	1.540	5529	R\$ 17.000,00
2.183	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.540	5835	R\$ 60.000,00
2.183	339046000000	Vale alimentação	1.540	5850	R\$ 6.000,00
2.182	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1500	5733	R\$ 15.000,00
2.181	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1500	5707	R\$ 75.849,88

Assinado por 1 no dia 27/11/2024 às 14:05:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.idoc.com.br/verificacao/A881-EEAF-28DE-2918>



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

R\$ 409.849,88

Art. 3º. Para complemento da cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.540	5428	R\$ 247.000,00
2.030	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.621	2913	R\$ 39.000,00
2.030	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.621	39055	R\$ 5.000,00
2.026	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.600	22974	R\$ 8.000,00
2.130	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.600	2735	R\$ 10.000,00
2.029	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.600	22319	R\$ 7.000,00
2.139	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.600	2109	R\$ 3.000,00
1.035	329021000000	Juros Sobre Dívida por Contrato	1.500	775	R\$ 90.849,88
					R\$ 409.849,88

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Novembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A881-EEAF-28DE-2918

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/12/2024 11:09:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A881-EEAF-28DE-2918>